



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0118 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer Implantação de Faixa de Pedestre no Bairro São Geraldo e Estudo para fechamento de trecho que compreende a Rua 07 de Setembro/Centro, neste município.

O Vereador Sargento Monteiro, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte indicação: **Requer** à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, Implantação de Faixa de Pedestre no Bairro São Geraldo e Estudo para fechamento de trecho que compreende a Rua 07 de Setembro/Centro, localizado no município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:

O Vereador Sargento Monteiro, no uso de suas atribuições legais e em atenção às demandas apresentadas pela comunidade, vem, por meio deste, solicitar a adoção de medidas de segurança viária e de organização do trânsito em pontos de grande circulação de pedestres no Município de Pau dos Ferros/RN, especialmente nas proximidades da Escola Municipal Francisco Torquato do Rêgo, localizada no Bairro São Geraldo, e na Rua 07 de Setembro, no Centro da cidade.

A presente solicitação tem como principal objetivo promover maior segurança aos pedestres, especialmente crianças, pais, alunos, servidores, comerciantes e demais cidadãos que transitam diariamente por esses locais. Na área em frente à Escola Municipal Francisco Torquato do Rêgo, faz-se necessária a implantação de faixa de pedestres devidamente sinalizada, proporcionando condições mais seguras para a travessia e contribuindo para a prevenção de acidentes, sobretudo nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Da mesma forma, este Gabinete recebeu, durante visita *in loco*, reivindicações de comerciantes da Rua 07 de Setembro, especialmente no trecho de acesso próximo ao Reale Empório, quanto à necessidade de adoção de medidas que disciplinem o fluxo de veículos e garantam maior segurança no local. Segundo os comerciantes, motocicletas têm transitado em alta velocidade, ocasionando situações de risco e transtornos para pedestres e estabelecimentos comerciais, tendo, inclusive, ocorrido acidente envolvendo o atropelamento de uma comerciante local.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a realização de estudo técnico de tráfego pelo órgão municipal competente, a fim de avaliar a viabilidade do fechamento do referido trecho da Rua 07 de Setembro, mediante a instalação de barreiras ou outros dispositivos

adequados, sem prejuízo da circulação segura de pedestres e do acesso aos estabelecimentos comerciais.

As medidas propostas possuem caráter eminentemente preventivo e buscam conciliar a mobilidade urbana com a preservação da vida e da integridade física da população. A implantação de faixa de pedestres em frente à unidade escolar, aliada à análise técnica para reorganização do tráfego na Rua 07 de Setembro, poderá contribuir significativamente para a redução de riscos de acidentes, o ordenamento da circulação e a melhoria da segurança viária em áreas de intensa movimentação.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Público e do órgão municipal responsável pelo trânsito para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias, especialmente a implantação da faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Francisco Torquato do Rêgo e a realização de estudo técnico para avaliar o fechamento do trecho da Rua 07 de Setembro, próximo ao Reale Empório.

Trata-se de uma reivindicação legítima da comunidade, pautada na prevenção de acidentes, na proteção dos pedestres e comerciantes e na construção de uma cidade cada vez mais segura, organizada e humanizada.

Certo da atenção do Executivo, solicito o encaminhamento desta indicação e as providências cabíveis.



Gabinete do Vereador Sargento Monteiro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 02 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____	
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: 06 / 08 / 2026	
HORA: 10:10	
_____ Gerência Legislativa	